



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A T A DE REUNIÃO 010

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quatorze, às treze horas e dez minutos, no Departamento de Processamento de Dados, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Fabiana Abreu Retamar, Presidente, Senhor Clóvis dos Santos Marques, Membro e Senhora Renata Pereira Cardoso, Secretária, para analisar o recurso e contrarrazões de recurso, bem como o parecer técnico jurídico no processo licitatório nº 078/13, após a análise desta comissão, não foi identificada qualquer desconformidade com o item 6.4 do edital, e, em relação à exequibilidade da proposta, esta comissão se posiciona de acordo com o parecer do Assessor Jurídico Adjunto desta Casa Legislativa, Felipe Matielo, e entende como exequível a proposta da empresa GRANTEGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Portanto, não acolhemos o recurso interposto pela empresa MOBRA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA., e, desta forma ratificamos a decisão da ata 007/2014. Nada mais havendo a tratar, encaminha -se a presente Ata para o Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo para a análise do recurso e, S.M.J., proceda com a sua homologação. Encerrou-se a presente reunião às quatorze horas, e eu, Renata Pereira Cardoso, Secretária, redigi a presente ata que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações. .X.X.X.X.X.X.X.X.X.XX.X.X.X.X.X.X

Fabiana Abreu Retamar
Presidente

Renata Pereira Cardoso
Secretária

Clóvis dos Santos Marques
Membro